

## **Laudo Técnico de Avaliação de Propriedade**

**Contratante: DALBASI URBANIZADORA LTDA**

**Engenheiro Civil Henrique Maschio**  
**CREA RS 150.985**

1

## 1. OBJETIVO

O objetivo deste trabalho é apresentar o valor do m<sup>2</sup> da área pertencente as matrículas n.º 124.935 e 124.946 ambas do Loteamento Residencial Cristal, localizado no Bairro Parada Cristal, na Estrada Municipal Atílio Cifton, neste Município.

## 2. METODOLOGIA APLICADA

A metodologia aplicada para avaliação e caracterização dos imóveis foi através de visita aos mesmos com acompanhamento de um dos proprietários, onde o mesmo apresentou os lotes.

Através de levantamento de valor aplicado no mercado local ou próximo. Consulta através de plataformas digitais, como studio360, entre outros. Consulta através de imobiliárias locais.

## 3. AVALIAÇÃO DOS IMÓVEIS

A metodologia aplicada para avaliação e caracterização dos imóveis foi através de visita aos mesmos com acompanhamento de um dos proprietários, onde o mesmo apresentou os lotes.

Através de levantamento de valor aplicado no mercado local ou próximo. Consulta através de plataformas digitais, como studio360, entre outros. Consulta através de imobiliárias locais.

**3.1 – Imóvel: Lote 10 Quadra 7042 – Matrícula 124.950 – área de 579,75m<sup>2</sup> - imóvel contém profundidade média de 48,31m com frente de 12m.**

O imóvel conta com excelente característica para aceitação de módulos de unifamiliares vertical ou horizontal, também opção de receber unidade comercial.


Avalio ao metro quadrado R\$ 410,00, em uma avaliação total de **R\$ 237.697,00**

**3.2 – Imóvel: Lote 06 Quadra 7042 – Matrícula 124.946 – área de 481,60m<sup>2</sup> - imóvel contém profundidade média de 40,12m com frente de 12m.**

O imóvel conta com excelente característica para aceitação de módulos de unifamiliares vertical ou horizontal, também opção de receber unidade comercial, imóvel alto, excelente de construção.

Avalio ao metro quadrado R\$ 410,00, em uma avaliação total de **R\$ 197.456,00**

Caxias do Sul, 01 de outubro de 2022.

  
Henrique Antônio Maschio  
Engenheiro Civil  
CREA RS 150985

2